



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 120/2007

APOSENTA O SERVIDOR LEONI FERRARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, (b), da Constituição Federal e Art. 32, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 835/2006, e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado, a pedido, voluntariamente por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 26 de outubro de 2007, o Senhor LEONI FERRARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 807.271/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 116.828.849-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de FISCAL LANÇADOR, lotado na Secretaria de Finanças.

I – Considerando que o referido servidor encontra-se no nível XV da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 1.140,55 (mil cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento), que totaliza no vencimento de 1.482,71 (mil quatrocentos e oitenta e dois e setenta e um centavos), e que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração, portanto o cálculo da aposentadoria por Idade se dará pelo último salário com 41,62% (quarenta e um vírgula sessenta e dois por cento) o qual resulta no valor de R\$ 617,10 (seiscentos e dezessete reais e dez centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr, 26 de outubro de 2007.

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8130
Data, 27 / 10 / 2007
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal